



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

PROCESSO: 0000385-46.2024.6.22.8000

INTERESSADO: NÚCLO DE APOIO TÉCNICO ÀS CONTRATAÇÃO DE TIC - NATCTIC

ASSUNTO: Atas de Registro de Preços n. 7/2024 e 8/2024 - Aquisição de memória flash tipo pendrive e cabo extensor com conexão USB (PEN DRIVE) - Compra compartilhada – Órgão gerenciador: TRE-TO.

DESPACHO Nº 890 / 2024 - PRES/DG/GABDG

Trata-se de procedimento administrativo iniciado pelo Núcleo de Apoio Técnico às Contratações de TIC - NATCTIC, com o objetivo de registrar os atos necessários à participação deste TRE-RO no Pregão Eletrônico nº 90.003/2024, gerenciado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins (TRE-TO), para aquisição, por meio de registro de preços, de memória flash tipo pendrive e cabo extensor com conexão USB (PEN DRIVE), para atendimento da demanda de transmissão dos Boletins de Urna na eleição de 2024 conforme necessidade apontada pela Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicação - COSEIC ([1115464](#)).

O objeto foi descrito no item 1 do TR ([1162734](#)):

Item 1 - Dispositivo de armazenamento memória flash USB
3.0 - Pendrive tipo 1;

item 2 - Dispositivo de armazenamento memória flash USB
3.0 - Pendrive tipo 2; e

Item 3 - Cabo extensor USB 3.0.

O certame foi operacionalizado com base na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço item, de acordo com as características mínimas descritas no Termo de Referência (evento n. [1126403](#)) do Edital nº 90.003/2024 (evento n. [1172152](#)), que culminou nas Atas de Registro de Preço (ARP) nº 7/2024 (evento n. [1171982](#)) e nº 8/2024 (evento n. [1171984](#)).

O feito foi instruído com os seguintes documentos: Estudo Técnico Preliminar nº 1332 (evento n. [1126404](#)); Termo de Referência (evento n. [1126403](#)); Minuta do Contrato (evento n. [1162730](#)); Edital do Pregão Eletrônico nº 90.003/2024 (evento n. [1172152](#)); Publicação do Aviso de Licitação (evento n. [1172170](#)); Publicação do Resultado de Julgamento da Licitação mencionada (evento n. [1162737](#)); Publicação de Aviso de Registro de Preço nº 7/2024 e nº 8/2024 do TRE-TO no DOU (evento n. [1162740](#)); Divulgação das ARPs citadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (evento n. [1191704](#)); ARP nº 7/2024 (evento n. [1171982](#)), com compromissária a empresa ALTITUDE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; ARP nº 8/2023 (evento n. [1171984](#)), com compromissária a empresa I A LIMA; e Certidões de regularidade



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

fiscal e trabalhistas das empresas detentoras das ARPs supracitadas (eventos ns. [1172178](#) e [1172180](#)).

A justificativa da contratação é dotar os locais de votação de solução de transmissão dos boletins de urnas utilizando a solução “JE-Connect”, dessa forma, estarão aptos a realizarem as transmissões dos BU’S (Boletins de Unas) dos próprios locais de votações, agilizando assim as transmissões dos resultados das seções.

Após aquiescência da SAOFC em relação a adesão à IRP do TRE/TO ([1116615](#)), a unidade demandante solicitou a emissão de empenho no valor de R\$ 14.997,00 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais), em favor da empresa ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA., detentora da Ata de Registro de Preços nº 7/2024 TRE-TO (evento n. [1171982](#)), para aquisição dos equipamentos (referentes ao item 1), bem como a emissão de empenho no valor de R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais), em favor da empresa I A LIMA, detentora da Ata de Registro de Preços nº 8/2024 TRE-TO (evento n. [1171984](#)), para aquisição dos equipamentos (referentes ao item 3):

CONTRATADA: ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ nº. 46.006.799/0001-24

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: TRE-TO 07/2024

PREGÃO ELETRÔNICO TRE-TO Nº. 90003/2024 (SRP)

Fonte orçamentária: UEL SUPRIM - Bobina de papel para Urnas

Enquadramento: UEL SUPRIM - Suprimento JE-Connect

Certidão de regularidade fiscal e trabalhista: ([1172178](#))

Item	Descrição	Qtd Registrada	Qtd Contratada
1	Dispositivos de armazenamento memória flash USB 3.0 - Pendrive tipo 1, 32GB	400	300

CONTRATADA: I A LIMA

CNPJ nº. 14.777.617/0001-22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: TRE-TO 08/2024

PREGÃO ELETRÔNICO TRE-TO Nº. 90003/2024 (SRP)

Fonte orçamentária: UEL SUPRIM - Bobina de papel para Urnas

Enquadramento: UEL SUPRIM - Suprimento JE-Connect

Certidão de regularidade fiscal e trabalhista: ([1172180](#))

Item	Descrição	Qtd Registrada	Qtd Contratada
3	Cabo extensor USB 3.0, extensão 0,50cm	400	300

Em seguida, o Secretário da SAOFC encaminhou os autos à COFC, para programação orçamentária; à Diretoria-Geral para manifestação ([1172879](#)).

A SPOF, em atenção ao Despacho n.1.292/2024 - COFC ([1172879](#)), formalizou a programação orçamentária dos valores a serem executados, no valor de R\$ 20.787,00 (vinte mil setecentos e oitenta e sete reais) ([1174144](#)). Ato contínuo, esta Diretoria-Geral determinou a submissão do feito à apreciação da Assessoria Jurídica para análise da regularidade da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

participação deste Tribunal na Intenção de Registro de Preços nº 001/2024, gerenciada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins - TRE-TO. ([1185261](#)).

Instada, a Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade (AJSAOFC) ressaltou que os documentos da fase de preparatória foram objeto de análise e aprovação pelas autoridades administrativas do órgão gerenciador nos termos do § 4º do art. 7º do Decreto n. 11.462/2023 e, ainda, que o processo encontra-se instruído com todas as informações e documentos exigíveis para as contratações oriundas da participação deste Tribunal em registro de preços conduzido pelo TRE-TO. Dessa forma, opinou pela possibilidade jurídica das aquisições pretendidas dos itens registrados para este órgão participante na ARP nº 7/2024 e ARP nº 8/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90.003/2024, gerenciada pelo TRE-TO, que tem como compromissária a pessoa jurídica ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 46.006.799/0001-4, e I A LIMA, CNPJ Nº 14.777.617/0001-22, respectivamente, com fundamento na nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 14.462/2023 e na IN TRE-RO nº 04/2023 ([1192431](#)).

Por sua vez, a SAOFC manifestou-se pela ratificação da aprovação dos documentos componentes da fase de planejamento das contratações realizada pelo órgão gerenciador do SRP, no caso o Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins (TRE-TO); pela autorização da contratação mediante participação deste Tribunal em registro de preços na modalidade de pregão eletrônico; pela autorização para emissão de Nota de Empenho em favor das empresas detentoras das Atas de Registro de Preços n. 07 e 08/2024 - TRE/TO, oriundas do Pregão Eletrônico nº 90.003/2024, e pela publicação do instrumento contratual, em conjunto com o ato autorizativo e demais documentos necessários no sítio eletrônico oficial do TRE-RO, bem como a inserção dos dados contratuais pertinentes no Contratos.gov.br ([1193969](#)).

Assim instruídos, vieram os autos a esta Diretoria-Geral.

Inicialmente, cumpre registrar que o presente procedimento adota as regras da Lei n. 14.133, publicada em 1º de abril de 2021, regulamentada neste Tribunal na forma da Instrução Normativa TRE-RO n. 9/2022, com aplicação subsidiária do Decreto Federal n. 14.462/2023, o qual regulamenta os art. 82 a art. 86 da referida Lei, para dispor sobre o sistema de registro de preços, bem assim as disposições trazidas na Instrução Normativa TRE/RO n. 4/2023.

Dessa feita, nos termos previstos no § 4º do art. 7º do Decreto n. 11.462/2023, o exame e a aprovação das minutas do edital, dos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

avisos ou dos instrumentos de contratação direta e do contrato são efetuados exclusivamente pela Assessoria Jurídica do órgão ou da entidade gerenciadora, no caso TRE-TO, dispensando-se assim nova análise neste Tribunal, o que justifica a não submissão do feito à AJSAOFC.

Feito os registros iniciais, no presente caso, conforme relatado, trata-se de contratação mediante registro de preços em que o TRE-RO atua como órgão participante em pregão gerenciado pelo TRE-TO. Nesse caso, a fase de planejamento da contratação foi integralmente realizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR do SRP, conforme acima citado, não se submetendo a qualquer análise/valoração deste Tribunal na figura de partícipe.

Na presente ocasião, encontra-se comprovada necessidade da aquisição pleiteada, tendo em vista, após estudos feitos pelo órgão gerenciador e os órgãos partícipes, verificou-se a imprescindibilidade de aquisição dos componentes para utilização da solução JEConnect nas Eleições 2020 com destaque para os dispositivos de armazenamento de dados (pendrives ou discos externos, cabos, adaptadores e extensores).

Em análise, verifica-se que o processo encontra-se instruído com todas as informações e documentos exigíveis para as contratações oriundas da participação deste Tribunal em registro de preços conduzido pelo TRE-TO, em harmonia com as regras art. 38, § 6º da IN TRE-RO n. 04/2023 e com as disposições do Decreto Federal n. 11.462/2023, que regulamenta o SRP instituído pela Lei n. 14.133/2021.

Com a juntada de todos os atos que regeram a contratação no órgão gerenciador, o feito encontra-se suficientemente instruído para a contratação pretendida, além de que os preços praticados e eventualmente contratos já foram, também, objeto de análise e pesquisa do órgão gerenciador tomando por base os parâmetros normativos aplicáveis a matéria para definição dos valores registrados nas referidas ARP's, podendo-se deduzir estarem compatíveis com os valores praticados no mercado.

Sendo assim, verifica-se que a participação pretendida encontra-se regular podendo ser operacionalizada para aquisição do objeto almejado por este Tribunal, encontrando-se a ata em plena vigência e havendo disponibilidade orçamentária para arcar com os custos da contratação.

Diante do exposto, considerando os documentos e as informações carreados aos autos, somados à necessidade da contratação para atender à demanda deste Tribunal, com base nas atribuições conferidas pela Portaria n. 66/2018:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

1. RATIFICO a aprovação dos documentos componentes da fase de planejamento das contratações realizada pelo ORGÃO GERENCIADOR do SRP, no caso o Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins, nos termos do art. 7º, § 4º, do Decreto n. 11.462/2023;

2. AUTORIZO a contratação mediante participação deste Tribunal em registro de preços na modalidade de pregão eletrônico, em harmonia com o disposto na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Federal n. 11.462/2023;

3. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 14.997,00 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais), em favor da empresa ALTITUDO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.006.799/0001-24, detentora da Ata de Registro de Preços nº 7/2024 TRE-TO (evento n. [1171982](#)), oriunda do Pregão Eletrônico nº 90.003/2024 (evento n. [1171979](#)), com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e na IN TRE-RO nº 04/2023; e

4. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais), em favor da empresa I A LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.777.617/0001-22, detentora da Ata de Registro de Preços nº 8/2024 TRE-TO (evento n. [1171984](#)), oriunda do Pregão Eletrônico nº 90.003/2024 (evento n. [1171979](#)), com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e na IN TRE-RO nº 04/2023; e

5. DETERMINO a publicação dos extratos das notas de empenho e do instrumento contratual no DOU e no sítio eletrônico deste TRE-RO, em respeito ao princípio da publicidade, em consonância com o parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 c/c o disposto no item 22 do ANEXO X da [Instrução Normativa TRE-RO n. 04/2023](#), bem como a inserção dos dados contratuais pertinentes no Contratos.gov.br, o qual automaticamente os divulgará no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em consonância com o art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

À SAOFC para continuidade dos procedimentos necessários à contratação, devendo vir ao processo a comprovação da regularidade mínima da adjudicatária para contratar com a Administração Pública, previamente à assinatura do contrato, conforme recomendação contida no item 39 do Parecer Jurídico nº 177/2024 ([1192431](#)).



Documento assinado eletronicamente por AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Diretor(a) Geral - Em Substituição, em 17/07/2024, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1196451** e o código CRC **8ACD0E93**.